



**DECRETO Nº 13.709/2024**

Concede Progressão a Profissional do Magistério, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.049/2009, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando os pareceres emitidos pela comissão de evolução funcional constante no Processo Administrativo Digital nº 6776/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Progressão a Profissional do Magistério, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 3.049/2009, referente ao período 2020/2023, na seguinte forma:

**LIANA ROCHA SOROLDONI – Professor PA, NÍVEL V, Referência J.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2024. Revogam - se as disposições contrárias.

Alegre - ES, 18 de dezembro de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
Secretário Executivo de Educação